



Data de Impressão:
15/02/2019 13:10:17

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 314/19
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça para exercer a função do cargo de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 33, § 1º e o art. 35, I, “e” e “f”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0000028/2019-33, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, no qual solicitou e foi deferido o afastamento do Estado para participar do “Encontro Nacional do Planejamento do Ministério Público Estratégico do Ministério Público Brasileiro – PEN – MP 2020-2029”, a ser realizado em Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL, para exercer as funções de Secretário-Geral do

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000773/2019-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
15/02/2019 13:10:17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Ministério Público de Sergipe, no dia 13 de fevereiro 2019, em razão de autorização para afastamento do Estado concedida à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000773/2019-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010